



### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Aleksandro José da Silva. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença no plenário de Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araújo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião Rômulo Linhares. Em seguida, foi colocada em discussão a Ata da Reunião ordinária de 26 de março de 2025, e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da Ata os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araújo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião Rômulo Linhares. Assim a Ata foi aprovada em turno único por todos os vereadores presentes. Momento seguinte, fez-se leitura das indicações nºs 056 e 057/2025, de autoria do vereador Anderson da Silva Tavares, nºs 058 e 059/2025, de autoria do vereador Antônio de Pádua Guedes, nºs 060 e 061/2025, de autoria do vereador Aleksandro José da Silva, nºs 062 e 063/2025, de autoria da vereadora Deborah de Araújo Rocha e Souza, nºs 064 e 065/2025, de autoria do vereador Jadir Barcelos, nº 066/2025, de autoria do vereador Sebastião Rômulo Linhares, Indicações nºs 067 e 068/2025, de autoria da vereadora Luna Gabrielle Gomes Motta, Indicação nº 069/2025, de autoria da vereadora Marlene Fátima de Assis Domingues, nºs 070 e 071/2025, de autoria do vereador Geraldo Afonso Caldeira Brandão. Prosseguindo, foi feita a leitura das matérias a serem apreciadas na presente reunião. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.439/2025, de autoria do vereador Aleksandro José da Silva e vereadora Luna Gabrielle Gomes Motta, que, “Declara de utilidade pública a Associação dos Pais e Autistas de Rio Piracicaba - APARF”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, neste instante o vereador Aleksandro José da Silva, justificou a propositura, destacando ser a mesma uma forma de reconhecimento pessoal e institucional ao trabalho da associação. Na ocasião



reforçou que o Legislativo busca apoiar as causas de interesse da população, as causas de interesse sociais, das pessoas que muitas vezes enfrentam uma invisibilidade e falta de apoio. Dando continuidade a vereadora Luna Gabrielle Gomes Motta, destacou a importância e o avanço da propositura tanto para os pais quanto para as crianças com TEA. Em continuidade o vereador Antônio Guedes discorreu sobre o fato do Governo de Minas não estar dando importância para a causa autista. Continuando a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, a proposição foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araújo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião Rômulo Linhares. Assim o projeto de lei foi aprovado turno única e redação final por todos os vereadores votantes. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.443/2025, de autoria do Executivo Municipal, que, “Autoriza a concessão de uso de bem público no município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araújo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião Rômulo Linhares. Assim o projeto de lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores votantes. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.444/2025, de autoria do Executivo Municipal, que, “Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.763, de 23 de janeiro de 2025”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araújo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião Rômulo Linhares. Assim o projeto de lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores presentes. Dando prosseguimento passou-se a Comunicação Parlamentar, do vereador Antônio de Pádua Guedes, que usou a



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

tribuna, para falar sobre a visita que fez juntamente com outros vereadores a Mina de Água Limpa. Na ocasião destacou sua preocupação com o fim do minério no município e destacou a necessidade do município pensar em outras fontes de recurso, diversificando sua economia, não ficando dependendo apenas do minério como tem acontecido. Encerrados os trabalhos, constatou-se novamente a presença no plenário dos vereadores Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Deborah de Araújo Rocha e Souza, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião Rômulo Linhares. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.

Sala de sessões, 09 de abril de 2025.

**ALEKSANDRO JOSÉ DA SILVA**

Presidente

**JADIR BARCELOS**

Vice-Presidente

**LUNA GABRIELLE GOMES MOTTA**

1ª Secretária

**DEBORAH DE ARAÚJO R. E SOUZA**

2ª Secretária

**Vereadores:**

**ANDERSON DA SILVA TAVARES**

**ANTÔNIO DE PÁDUA GUEDES**

**GERALDO AFONSO. C. BRANDÃO**

**MARLENE F. DE ASSIS DOMINGUES**

**SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**